

Gabinete do Governador

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13-12-77

Nomeando, nos termos do artigo 13, II, da Lei 10.261, de 28-10-68, Antonio Luiz Lima Furlan, RG 5.111.928, para exercer em comissão no regime de dedicação exclusiva, o cargo de Assistente Técnico-Legislativo, padrão C-11-A, do QM-PP-II, em claro e vaga decorrente da exoneração de Adalberto Ozorio Ribeiro, lotado na Assessoria Técnica à Bancada Paulista — ATEBAP, em Brasília.

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 211/77

DECRETOS DE 13-12-77

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Declara Facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no município de Itém, no próximo dia 30 de dezembro do corrente ano, data comemorativa do aniversário da Emancipação Política daquela cidade.

Aplicando, nos termos dos artigos 251, V, 256, II, 257, VII, 260, I, combinados quando for o caso, com o artigo 324, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos nos GCs. 2.968-77, 2.967-77, 6.435-77 e 3.896-77, ambos SSP, a pena de demissão, a bem do Serviço Público, a José Martins Silva, RG. 4.576.380, Investigador de Polícia I, efetivo, padrão 16-A, Alfredo Emygdio Netto, RG. 3.644.934, Guarda Civil (3.a Classe), Matrícula n.º 28.343, optante do Quadro em extinção da Guarda Civil de São Paulo, extranumerário, designado para exercer a função de Investigador de Polícia I, padrão 16-A e Antonio José Maria Domingues, RG. 4.339.420 Motorista Policial, efetivo, padrão 10-A, todos da Secretaria da Segurança Pública.

Autorizando, em caráter excepcional, o afastamento de Gilberto Cortes, RG. n.º 2.432.518, Chefe de Seção (Profilaxia), referência 19, da Superintendência de Controle de Endemias, SUCEN, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itararé, até 31-12-78.

Despachos do Governador, de 13-12-77

No processo DAEE — 25.909-66 c-aps. Pap. Rem. 1.336-77 ambos SOMA, sobre celebração de convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, objetivando a execução de obras de combate a erosões, provocadas pelo córrego do rio Sergipe: "Diante da manifestação do digno Titular da Pasta de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio com a Prefeitura interessada, nos termos do pronunciamento do digno Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente".

No processo 29.984-75 — Prov. I DAEE, sobre prorrogação de prazo do Convênio 53-75, entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Secretaria de Esportes e Turismo objetivando a execução de obras e serviços, na "Caverna do Diabo", no município de Eldorado: "Diante da manifestação do digno Titular da Pasta de Economia e Planejamento, autorizo a prorrogação de prazo do convênio noticiado nestes autos, nos termos do pronunciamento do digno Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente".

No processo DAEE-32.114-77 — SOMA, sobre celebração de convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Diacena, objetivando a execução de obras de combate a erosão: "Cumprida a exigência do disposto no Decreto 8.139, de 5-7-76, com a manifestação favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que aprovo".

No processo DAEE-32.115-77 — SOMA, sobre celebração de convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Lucélia, objetivando a execução de obras de combate a erosão: "Cumprida a exigência do disposto no Decreto 8.139, de 5-7-76, com a manifestação favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que aprovo".

No processo DAEE-32.116-77 — SOMA, sobre celebração de convênio entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, objetivando a execução de obras de combate à erosão: "Cumprida a exigência do disposto no Decreto 8.139, de 5-7-76, com a manifestação favorável da Secretaria de Economia e Planejamento, autorizo a celebração do convênio noticiado nestes autos, nos termos do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que aprovo".

No processo DAEE-24.045-69 — SOMA — Prov. 2, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra, sobre cessão em comodato: "Tendo em vista os elementos que instruem o presente processo e diante do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que acolho, autorizo a cessão, em comodato, à Prefeitura interessada, pelo prazo de cinco anos, de 1 transformador, descrito e caracte-

rizado às fls. 31, a fim de servir na estação de recalque, dos serviços de abastecimento de água do Município".

No processo administrativo GG-2.968-77 c-aps. SSP-6.435-77 — GG-2.967-77 — SSP — 3.896-77, em que são indicados José Martins Silva, Alfredo Emygdio Netto, Antonio José Maria Domingues: "A vista do apurado nestes processos administrativos de caráter disciplinar e tendo presente as manifestações dos Secretários da Segurança Pública e do Governo, bem como os pareceres respectivamente de número 1.702-77 e 1.692-77 da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que acolho, julgo procedentes as imputações feitas aos indicados, de infringência aos artigos 257, VII e 256, II, da Lei 10.261, de 28-10-68, para com fulcramento em ditos dispositivos legais impor-lhes a penalidade de demissão a bem do Serviço Público".

No processo GG-2.997-77 c-aps. SCCT — 89-74, em que é interessada a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, sobre pagamento de aluguel do prédio onde funciona o Departamento de Artes e Ciências Humanas correspondente ao período de 10-10 a 31-12-77: "Considerando a manifestação do Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia e o Parecer 1.705-77, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que acolho, autorizo, em caráter excepcional, o pagamento dos aluguéis solicitados, nos termos do pronunciamento do Titular da Pasta".

No processo GG-2.997-77 c-aps. SCCT — 545-76, em que é interessada a Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, sobre prorrogação de vigência de contrato: "A vista da representação do Senhor Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia e do parecer 1.716-77, da Assessoria Jurídica do Governo, acolhido pelo Senhor Secretário do Governo, autorizo, em caráter excepcional, a Pasta de origem a prorrogar pelo prazo de 120 dias a vigência do contrato celebrado em 13-12-76 com a firma ISS Servissystem Comércio e Indústria Ltda., observadas as disposições legais e regulamentares".

No processo DAEE-9.291/77-SOMA — Prov. 6, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Getulina, sobre cessão em comodato: "Diante do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta de Obras e do Meio Ambiente, que aprovo, autorizo o Departamento de Águas e Energia Elétrica a ceder, em comodato e pelo prazo de 5 anos, à Prefeitura interessada, um transformador descrito e caracterizado a fls. 6".

No of. STS-391/77, da Secretaria dos Transportes, sobre autorização para o Engenheiro Oliver Hossepian Salles de Lima ausentar-se do país, com destino à França, a fim de realizar vistoria técnico-operacional final, com vistas à entrada em linha de montagem regular, de novos Trens Unidade, estando a viagem prevista para 11-12-77, com duração estimada em 1 semana: "Autorizo".

No of. STS-392/77, da Secretaria dos Transportes, sobre autorização para o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo prorrogar e renovar todos contratos de mão-de-obra vinculados à operação e manutenção dos serviços aeroportuários, pelo prazo de 180 dias, até a concretização das admissões regulares propostas no Proc. n.º 2077/77, à vista da Súmula PGE 8/77: "Autorizo".

No ofício SET-3791/77, sobre prorrogação de prazo em contratos de prestação de serviços, pela Secretaria de Esportes e Turismo: "A vista da exposição de motivos oferecida pelo digno Titular da Pasta de Esportes e Turismo, autorizo, em caráter excepcional, a prorrogação dos ajustes objeto do ofício GS-3791/77, pelo prazo máximo de 90 dias, em razão de se tratar de serviços essenciais, sob iminente ameaça de perecimento na hipótese de não ser adotada a presente medida. No interregno, deverá o ilustre Secretário da Pasta determinar que se dê cumprimento à Súmula PGE 8".

Despacho Normativo do Governador, de 13-12-77

No processo IPESP-1.655/77, sobre apresentação dos certificados negativos de débito do IPESP e IAMSPE: "Diante dos elementos de instrução do processo e dos pronunciamentos dos Secretários da Administração e do Governo, que acolho, fica eximido de apresentar os certificados negativos de débito junto ao IPESP e IAMSPE, a que se refere o Decreto 52.845, de 15-12-71, o servidor da Administração Centralizada ou Autárquica que for exonerado ou dispensado para ocupar outro cargo ou função pública, dentro da mesma Secretaria de Estado, desde que conserve a condição de contribuinte obrigatório da Pensão Mensal e do IAMSPE. Publicada esta decisão, a que se dará caráter normativo, restitua-se os autos à origem".

Despachos do Governador, de 12-12-77

Retificação

No processo CAD-334/77-SEP, sobre autorização para a celebração de convênio entre a Coordenadoria de Análises de Dados e o Centro de Integração Empresa-Escola. Onde se lê: CIE-E. Leia-se: CIE-E

Gabinete do Secretário

Resoluções de 13-12-77

Autorizando:

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Raul Arthur Rocha, matrícula 30.082, Engenheiro, efetivo, padrão 20-C, do Departamento de Estradas de Rodagem — DER, da Secretaria dos Transportes, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, de 1-1 a 31-12-77;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Salmata Hardt Chiesa — RG 1.417.350 — Escriturário (Nível I), efetiva, padrão 11-B, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — IPESP para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, de conformidade com o artigo 13 da Lei 1.238, de 22-12-76, prestar serviços junto a "Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso", até 31-12-77;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Cestina Marinha de Freitas — RG 2.925.309 — Guarda de Presidência, efetiva, padrão 12-B, do Departamento dos Institutos Federais do Estado, da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, até 31-12-78;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Laerte Artoli, RG. 4.695.622, Escriturário (Nível I), efetivo, padrão 11-B, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, até 31-12-77;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Regina Petrarolma Arrobas Martins, RG. 5.091.222, Professor I, Padrão 18-A, do QM-PP-II, da EEPG "Benedicto de Souza Lima", de Taubaté, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços — atividades previstas no artigo 2.º, I, do Decreto 7.402, de 31-12-75 — junto à Prefeitura Municipal de Jaboticabal, até 31-12-77, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado;

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV da Lei Federal 4.737, de 15-7-65, o afastamento de Isidoro Kuwana Ishihara, RG. 3.631.713, Escriturário (Nível I), efetiva, padrão 11-A, do Quadro Especial da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Gabinete do Secretário da Justiça, a fim de, a título de excepcional colaboração, prestar serviços junto ao Juízo da 101.ª Zona Eleitoral — Presidente Prudente, até 31-12-78;

nos termos do artigo 68 da Lei 10.261, de 28-10-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Santo Baldacini Netto, RG. 3.093.512, Professor III, padrão 22-A, do QM-PP-II, da EEPG "Mário de Andrade", da Capital, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços — atividades previstas no artigo 2.º, II, do Decreto 7.402, de 31-12-75, junto ao Departamento de Educação Física e Desportos, a fim de ministrar aulas de Handebol na cidade de Aracaju — Sergipe, de 3 a 20-12-77, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no artigo 4.º do decreto citado;

nos termos do artigo 15, I, da Lei n.º 500, de 13-11-74, à vista das requisições do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV da Lei Federal n.º 4.737, de 15-7-65, até 31-12-78, o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, das Secretarias de Estado a seguir discriminadas para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, ficarem à disposição do Gabinete do Secretário da Justiça, a fim de, a título de excepcional colaboração, prestar serviços junto ao Juízo das seguintes zonas Eleitorais:

14.ª Zona Eleitoral — Cachoeira Paulista

Margarida Auxiliadora Ribeiro Tavares Santos, RG. 3.678.031, Visitador Sanitário, padrão 15-A, da Secretaria da Saúde;

15.ª Zona Eleitoral — Fernandópolis

Maria Helena Artoli Silva, RG. 5.426.274, Escriturário (Nível I), padrão 11-A, da Secretaria da Educação;

nos termos do artigo 11, parágrafo 2.º da Lei Complementar 118, de 17-12-74, o afastamento dos servidores da Secretaria da Educação, abaixo relacionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, frequentarem o curso de formação técnico-profissional de Investigador de Polícia, na Academia de Polícia, da

Secretaria da Segurança Pública, a partir de 29-9-77, até o término do referido curso: Ademir Borges, RG. 3.012.387, Professor I, referência 18, do QM-PP-II, da 2.ª EEPG, (Isolada) do "Bairro da Água Limpa", de Glóricio;

Alberto Martins, RG. 4.379.973, Professor I, referência 18, do QM-PP-II, da EEPG. "Joaquim Fernandes de Melo", de Nbandeara.

Cessando:

diante das comunicações do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o afastamento, junto à Justiça Eleitoral, dos servidores abaixo relacionados, das Secretarias de Estado a seguir discriminadas:

da Secretaria da Educação
Deolinda de Oliveira Silva, RG. 5.035.012, Servente, padrão 4-A, a partir de 23-11-77, junto ao Juízo da 6.ª Zona Eleitoral — Capital;

da Secretaria da Saúde
Cícero Alexandrino Pereira Filho, RG. 2.370.122, Atendente, efetivo, padrão 7-B, a partir de 22-11-77, junto ao Juízo da 255.ª Zona Eleitoral — Capilal;

Benedito Pereira Goulart, RG. 262.128, Escriturário (Nível I), Efetivo, padrão 11-A, a partir de 1-12-77;

diante das comunicações do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o afastamento, junto à Justiça Eleitoral, dos servidores abaixo relacionados, das Secretarias a seguir discriminadas:

Secretaria dos Transportes: Jayme Andrade Carvalho — RG 3.902.791 — Escriturário (Nível I) — Efetivo — Padrão 11-B, a partir de 24-11-77, junto ao Juízo da 145.ª Zona Eleitoral — Cachoeira Paulista.

Secretaria da Saúde: Iza Mary Novaes Coimbra — RG 4.736.853 — Visitador Sanitário — Padrão 15-A, a partir de 30-11-77, junto ao Juízo da 150.ª Zona Eleitoral — Fernandópolis;

o afastamento de Vera Lúcia de Sá — RG 3.289.236 — Professor I — Padrão "18-A" — do QM-PP-II — da EEPG (Isolada) "do Bairro Barreiro Rico", de Cerquilha, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Taubaté.

Considerando autorizado, nos termos do artigo 15, da Lei 500, de 13-11-74, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de Teresa Aparecida Machado — RG 5.770.805 — Professora admitida em caráter temporário, da EEPG, "Epitácio Pessoa" EEPG, "Cel. Vicente Russo do Amaral", ambas de Itapiranga e EEPG, "Barão de Antonina", de Barão de Antonina, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, participou da "Operação Projeto Rondon", no Campus Avançado de Humaitá — Amazonas, de 1-10-11 a 1-10-12-77.

Prorrogando:

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento do Bel. Achilles Silveira Guimarães — RG 730.022 — Delegado de Polícia (1.ª Classe) — Padrão 24-E, do Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo — DEGRAN, da Secretaria da Segurança Pública para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Gabinete do Secretário da Justiça, até 31-12-78;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Catarina D'Amato Pardi — RG 3.695.157 — Escriturário (Nível II), — Efetiva — Padrão 14-D, da Secretaria do Interior para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-78;

em caráter excepcional, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de Milton Zuccolotto — RG 549.633 — Médico Assistente — Padrão 23-E, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-77.

Tornando insubsistente a resolução n.º 3, publicada a 4-10-77, na parte em que, nos termos do artigo 15, I, da Lei 500, de 13-11-74 e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV da Lei Federal 4.737, de 15-7-65, autorizou o afastamento de América Martins Alves — RG 9.674.659 — Escriturário (Nível I) — Padrão 11-A, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, ficar à disposição do Gabinete do Secretário da Justiça, a fim de, a título de excepcional colaboração, prestar serviços junto ao Juízo da 238.ª Zona Eleitoral — Mirante do Paranapanema, até 31-12-77.

Apostila do Secretário, de 13-12-77

No ato publicado a 27-9-77, na parte referente a Eley Cardoso — RG 6.244.559, para declarar que seu nome correto é Eley Cardoso Iannoni, e não como consta.

Na resolução publicada a 9-12-77, na parte referente à Cleusa Viriato de Freitas — RG 1.532.968, para declarar que o nome correto da interessada é Cleusa Viriato de Freitas, e não como consta.

No ato publicado a 9-12-77, referente a João Oyafuso, RG 3.164.411, para declarar que o período de afastamento do interessado é de 15-12-77 a 31-12-78, e não como consta.

Na resolução de designação, publicada a 6-12-77, na parte referente a Manoel Camarinha da Silva, RG 2.090.717, para declarar que o mesmo é titular da função de Escriturário.